

# NORMAS ESPECÍFICAS

Grand Slam e SNA



## NORMAS ESPECÍFICAS DE COMPETIÇÃO

**Art. 1º** Todos dispositivos das “NORMAS GERAIS DE COMPETIÇÃO” serão aplicados no Grand Slam e na Seletiva Nacional Aberta, exceto as especificações constantes nos artigos abaixo descritos e específicos contido nos ofícios (outlines) dos respectivos eventos.

### I - GRAND SLAM

#### DAS COMPETIÇÕES

**Art. 2º** O presente regulamento visa complementar, disciplinar, fixar diretrizes e estabelecer as normas para o “Grand Slam Nacional”.

**Art. 3º** Visa também fixar e definir atribuições e responsabilidades da CBTKD, Federações/Clubes, atletas, árbitros, técnicos e dirigentes em complementação ao Estatuto da CBTKD, as “Normas Gerais de Competição”, as “Normas Gerais de Material de Competição”, “Sistema Nacional de Ranking” e “Normativa de Divisões” do ano vigente.

**§Único** Este evento será disputado através de uma competição individual de entre os atletas filiados à CBTKD e às Federações Estaduais, com suas obrigações estatutárias e financeiras em dia.

#### DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

**Art. 4º** Só poderão participar dos campeonatos e eventos previstos nesta Normativa e em outras definidas pela CBTKD, brasileiros natos ou naturalizados.

**Art. 5º** Os atletas aptos a disputarem o Gram Slam devem preencher um dos critérios descritos nos “Critérios e Diretrizes Permanentes para Formação da Seleção Brasileira”.

**§2º** Os atletas terão que, obrigatoriamente, possuir a graduação mínima de faixa preta 1º DAN e pertencerem as divisões de idade em disputa (juvenil e adulto).

**§3º** O Grand Slam será disputado nas categorias de peso de acordo com a regulamentação da Federação Mundial da modalidade – World Taekwondo.

#### DO CREDENCIAMENTO

**Art. 6º** O credenciamento, cuja presença será obrigatória, será feito diretamente no momento que antecede a pesagem do atleta no evento.

**Art. 7º** No credenciamento serão efetuadas a entrega e/ou verificação da documentação solicitada;

I. Atestado Médico (quando necessário);

II. Termo de Autorização e Responsabilidade (quando necessário);

**§ Único** Em caso de qualquer documentação pendente o atleta será direcionado a Secretaria do evento.

**Art. 8º** No horário estabelecido pela programação o Congresso Técnico será realizado com qualquer número de representantes.

**§ Único** Será permitido somente um representante por equipe/estabelecimento.

#### **DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 9º** A competição individual será entre competidores da mesma categoria de peso.

**§ Único** Nenhum competidor pode participar de mais de uma categoria de peso ou divisão de idade no mesmo evento.

**Art. 10º** Quando o número de competidores na categoria de peso for inferior a quatro, ou seja, com 3 atletas, o sistema de apuração será o “round-robin”.

**§ Único** Quando apenas dois atletas estiverem inscritos na categoria, deverá haver confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.

**Art. 11º** Nos casos de “round-robin”, para a classificação e desempate entre os atletas, será obedecido o seguinte critério:

I - Número de vitórias;

II - Maior somatório de pontos consignados nos combates;

III - menor somatório de pontos deduzidos nos combates;

IV - Permanecendo o empate, deverá haver novo confronto entre os atletas empatados.

**Art. 12º** Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a quatro, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples.

#### **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 13º** - A premiação do Grand Slam será conferida aos atletas considerando classes e sexo de forma distinta, sendo distribuída medalhas aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

**Art. 14º** - Estarão classificados para a Seleção Brasileira os atletas que chegarem a final preferencialmente por ordem de colocação, mas sem titularidade definida. O critério completo está descrito nos “Critérios e Diretrizes para Formação da Seleção Brasileira”.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15º** - Os casos omissos ou fatos que atentem contra o estabelecido neste Documento serão resolvidos pela CBTKD, respeitadas a legislação e normas em vigor.

## II – SELETIVA NACIONAL ABERTA

### DAS COMPETIÇÕES

**Art. 16º** O presente regulamento visa complementar, disciplinar, fixar diretrizes e estabelecer as normas para a “Seletiva Nacional Aberta (SNA)”.

**Art. 17º** Visa também fixar e definir atribuições e responsabilidades da CBTKD, Federações/Clubes, atletas, árbitros, técnicos e dirigentes em complementação ao Estatuto da CBTKD, as “Normas Gerais de Competição”, as “Normas Gerais de Material de Competição”, “Sistema Nacional de Ranking” e “Normativa de Divisões” do ano vigente.

**§Único** Este evento será disputado através de uma competição Individual entre os atletas filiados à CBTKD e às Federações Estaduais, com suas obrigações estatutárias e financeiras em dia.

**Art. 18º** A Seletiva Nacional Aberta é um evento que garante a vaga do atleta campeão para o Grand Slam do ano seguinte caso este não esteja classificado por nenhuma outra opção descrita nos “Critérios e Diretrizes para a Formação da Seleção Brasileira”.

**§1º** Caso seja vencida por um atleta da Seleção Brasileira ou outro que preencha algum dos demais critérios de classificação (de maior peso que a seletiva), a vaga, sob hipótese alguma será preenchida pelo atleta subsequente.

**§2º** Conforme descrito nos Critérios e Diretrizes para Formação da Seleção Brasileira, o atleta da Seleção Brasileira que não alcançar a semifinal do torneio terá sua condição de cabeça-de-chave no Grand Slam cancelada e entrará na chave como sorteio.

### DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

**Art. 19º** Só poderão participar dos campeonatos e eventos previstos nesta Normativa e em outras definidas pela CBTKD, brasileiros natos ou naturalizados.

**Art. 20º** Os atletas aptos a disputarem a Seletiva Nacional Aberta devem estar em conformidade com os critérios descritos nas Normas Gerais de Competição.

**§2º** - Os atletas terão que, obrigatoriamente, possuir a graduação mínima de faixa preta 1º DAN e aptos as divisões de idade em disputa (juvenil e adulto).

**§3º** - O Grand Slam será disputado nas categorias de peso de acordo com a regulamentação da Federação Mundial da modalidade – World Taekwondo.

**Art. 21º** Os atletas pertencentes a Seleção Brasileira, nas categorias Juvenil e Adulto, devem obrigatoriamente participar da competição para terem sua vaga como cabeça de chave garantida para o Grand Slam do ano seguinte.

### DO CREDENCIAMENTO

**Art. 22** O credenciamento, cuja presença será obrigatória, será feito diretamente no momento que antecede a presença do atleta no evento.

**Art. 23º** No credenciamento serão efetuadas a entrega e/ou verificação da documentação solicitada;

I. Atestado Médico (quando necessário);

II. Termo de Autorização e Responsabilidade (quando necessário);

**§ Único** Em caso de qualquer documentação pendente o atleta será direcionado a Secretaria do evento.

**Art. 24º** No horário estabelecido pela programação o Congresso Técnico será realizado com qualquer número de representantes.

**§ Único** Será permitido somente um representante por equipe/estabelecimento.

#### **DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 25º** A competição individual será entre competidores da mesma categoria de peso.

**§ Único** Nenhum competidor pode participar de mais de uma categoria de peso ou divisão de idade no mesmo evento.

**Art. 26º** Independente do número de competidores na categoria de peso será adotado o sistema de eliminatória simples.

#### **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 27º** A premiação da Seletiva Nacional Aberta será conferida aos atletas considerando classes e sexo de forma distinta, sendo distribuída medalhas aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 28º** Os casos omissos ou fatos que atentem contra o estabelecido neste Documento serão resolvidos pela CBTKD, respeitadas a legislação e normas em vigor.



Criado em 05 de outubro de 2017.

Retificação 001: em 29 de dezembro de 2018.